



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2024

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “O combate ao trabalho análogo à escravidão de pessoas com deficiência no Brasil”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater o tema “O combate ao trabalho análogo à escravidão de pessoas com deficiência no Brasil”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Sra. Marta de Jesus, irmã biológica de Sônia Maria de Jesus;
2. Sr. Marcelo Zig, representante do Quilombo PCD;
3. Sr. Valderéz Monte, representante da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (FENATRAD);
4. Sra. Milene Seidel, representante do Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho (IPEATRA);
5. Sra. Izabel Maior, professora de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
6. Sra. Elizabete Aparecida Pinto, professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA).



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242256463700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A luta contra o trabalho análogo à escravidão no Brasil é uma questão de extrema importância e urgência. O caso de Sônia Maria de Jesus, uma mulher negra com deficiência, que viveu em situação análoga à escravidão por mais de quarenta anos na casa de um desembargador de Santa Catarina, destaca as múltiplas camadas de discriminação e violência que muitas pessoas enfrentam diariamente. O caso gerou recente comoção nacional e repercussão midiática diante da extrema violência envolvida. A história de Sônia não é apenas um reflexo do racismo em sua expressão mais atroz, perversa e que é normalizada pela sociedade brasileira; é também um escancarado caso de exploração do trabalho infantil e do trabalho forçado escravo; um exemplo de como a interseccionalidade de gênero-raça-deficiência-classe social pode agravar a vulnerabilidade e a invisibilidade das vítimas.

De acordo com a PNAD Contínua de 2022 do IBGE, divulgada em julho de 2023, 18,6 milhões de brasileiros e brasileiras, ou 8,9% da população, possuem alguma deficiência. Mais da metade dessas pessoas são mulheres, totalizando 10,7 milhões. Esses dados revelam que cerca de 10% da população feminina do país têm alguma deficiência; 5,8 milhões são nordestinas, o equivalente a 10,3% de toda a população da região; e, em relação a cor autodeclarada, o percentual de pessoas com deficiência dentro da população preta foi de 9,5%, enquanto entre pardos 8,9% e brancos 8,7%.

Sônia viveu sem contato com sua família desde os 9 anos de idade, não foi alfabetizada em Libras (sua língua materna por ser surda), tampouco em português (língua secundária que as pessoas surda precisam minimamente aprender para viver no mundo em que a maioria é ouvinte), e nunca teve acesso à rede pública ou particular de saúde até obter seu primeiro documento



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242256463700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

oficial, o RG, apenas em 2019. A justiça brasileira, ao permitir seu retorno à casa do desembargador sob a alegação de que era tratada "como se fosse da família", perpetua a violência e a negligência institucional que caracterizam muitos casos de trabalho análogo à escravidão.

A situação de Sônia é um exemplo extremo, mas infelizmente não isolado, das dificuldades enfrentadas por mulheres negras com deficiência. A intersecção dessas identidades aumenta significativamente o risco de vitimização, de revitimização e exploração.

O caso deve servir como um alerta para a sociedade brasileira, destacando a necessidade urgente de ações concretas e eficazes que protejam as mulheres com deficiência sob o viés interseccional de raça e classe social de todas as formas de violência e exploração.

Diante do exposto, dada a preocupação descrita e o elevado interesse público, solicito o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242256463700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

